

EDITAL PRO-PRD/RET/IFSP N° 04/2023

RESULTADO FINAL - EDITAL PRO-PRD/RET/IFSP N° 01/2023

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) informa o Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado de Técnicos-Administrativos da Reitoria para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (cadastro reserva) no 1º semestre de 2023.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1 Considerando as interposições de recursos ocorridas a partir do Resultado Preliminar, as respostas foram disponibilizadas aos candidatos em seus processos e o resultado final de seus requerimentos estão dispostos no Quadro 1:

Quadro 1 – Resultado dos recursos

Nome	Sector	Situação
Pierre Aquino Carneiro	DDGA-PRE	Indeferido

2. DO RESULTADO FINAL

2.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital PRO-PRD/RET/IFSP nº 01/2023 estão organizados por Pró-reitoria, setor e titulação pretendida no afastamento, conforme Quadros 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Quadro 1- Gabinete (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 2 - Pró-Reitoria de Administração (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 3 - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 4 - Pró-Reitoria de Ensino (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

Quadro 5 - Pró-Reitoria de Extensão (Cadastro de Reserva)

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Priscila de Aquino Matos	DETQ-PRX	Mestrado	297
2º	Cimere Tatiane dos Santos Klauk	PRO-EXT	Doutorado	160

Quadro 6 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Cadastro de Reserva)

Não houve inscritos.

2.2 Os processos eletrônicos serão encaminhados para os interessados, no entanto, informamos que são de acesso público e poderão ser visualizados diretamente no SUAP.

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1 No caso de concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, é imprescindível a observação aos procedimentos, tanto por parte dos servidores como pelas chefias:

3.1.1 Servidores: O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, do Edital PRO-PRD/RET/IFSP nº 01/2023 de 26 de janeiro de 2023. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

3.1.2 Chefias imediatas: Caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. A documentação pertinente deverá ser assinada digitalmente, quando for o caso. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento ao Pró-Reitor.

3.1.3 Pró-Reitores: Caberá a análise e manifestação no processo digital e a assinatura digital de documentação pertinente, quando for o caso. A análise deverá ser realizada no prazo de 05 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado. O processo deverá ser encaminhado para a AFAST-DGP.

São Paulo, 20 de fevereiro de 2023.

Bruno Nogueira Luz

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR - CD2 - PRO-PRD**, em 20/02/2023 10:31:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 497792

Código de Autenticação: ef5a47ed50



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010